



Relatório Mensal dos Compromissos de Descaracterização da Barragem B1/B3

Junho de 2022



24 DE JUNHO DE 2022

Objetivo

Manter os COMPROMITENTES, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, o ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, e a FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – FEAM, bem como a INTERVENIENTE, a AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO – ANM, atualizados sobre o cumprimento dos compromissos firmados pela MINERITA – Minérios Itaúna Ltda. no Termo de Compromisso firmado em 24 de fevereiro de 2022 para a descaracterização da Barragem B1/B3.

Sumário

1. Síntese do período.....	4
2. Atividades realizadas no período	6
3. Percentual de avanço no processo de descaracterização	8
4. Cronograma das ações previstas para o próximo quadrimestre	10

1. Síntese do período

O mês de junho de 2022¹ foi o quarto mês de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes. Foram realizadas atividades administrativas e operacionais relativas ao cumprimento do Termo de Compromisso (TC), sendo tempestivamente atendidos os compromissos com prazos vencendo no mês de junho de 2022.

As ações administrativas tiveram como foco especialmente a deliberação, preparação e protocolização de ofício Requisitório de Aprovação da Empresa de Consultoria, com a submissão de nome de equipe técnica especializada e independente para aprovação pelos Compromitentes e Interveniente, em cumprimento do item n.º 2.1 do TC.; também, a preparação e protocolização de ofício apresentando o Programa de Educação e Informação Ambiental à população abrangida pela mancha de inundação hipotética da barragem, residente dentro da Zona de Autossalvamento – ZAS do estudo de ruptura da Barragem B1/B3 e B2 da Minerita, em cumprimento do item n.º 7 e 7.1 do TC; publicação do Relatório Mensal dos Compromissos de Descaracterização da Barragem B1/B3 e do protocolo de entrega no sítio eletrônico, em aba de fácil visibilidade e livre acesso ao público.

As ações operacionais concentraram-se na continuidade do reforço da Barragem B1/B3 e na remoção de rejeitos conforme projeto de descaracterização vigente.

Administrador

Engenheiro de Minas
M.Sc Geotécnico
CREA-MG 195.527/D

Gerente de Meio Ambiente

¹ Este relatório considera o mês apresentado (ex.: “Junho”) como o período após o dia 25 do mês anterior (ex: após 25 de maio) até o dia 23 do mês de referência (ex.: até 23 de junho).

2. Atividades realizadas no período

Durante o mês de junho de 2022 foram realizadas atividades administrativas e operacionais para o processo de descaracterização da Barragem B1/B3.

As atividades de natureza administrativas foram:

- Protocolização do Relatório Mensal dos Compromissos de Descaracterização da Barragem B1/B3 relativo ao mês de Maio de 2022 (período de 25 de maio a 24 de junho de 2022) no MPENMG, ANM e FEAM.
- Publicação do Relatório Mensal dos Compromissos de Descaracterização da Barragem B1/B3 e do protocolo de entrega no sítio eletrônico, em aba de fácil visibilidade e livre acesso ao público, acessível em <http://www.minerita.com.br/site/barragens.php>.
- Recebimento e análise de Ofício 99/2022-CAOMA, relativo ao procedimento para a realização de protocolo de documentos referente ao TC Descaracterização da empresa Minerita Minérios Itaúna Ltda.
- Recebimento e análise de Ofício FEAM/GERAM 213/2022, relativo a análise da equipe técnica especializada e independente indicada pela MINERITA, conforme cláusula 2 do TC Descaracterização da empresa Minerita Minérios Itaúna Ltda; na qual declara que a equipe indicada atende aos critérios do termo de referência disponibilizado pelos compromitentes, declarando a FEAM, não ter óbice à contratação da equipe indicada pela MINERITA.
- Elaboração e protocolização de ofício ao outro Compromitente – MPENMG – e a Interviente – ANM, solicitando retorno sobre a proposição da equipe técnica especializada e independente – já aprovada pelo compromitente FEAM – para a contratação definitiva, considerando que essa apenas poderá ser concluída após a manifestação integral dos Compromitentes e Interviente conforme disposto na cláusula 2.1 do Termo de Compromisso assinado entre as partes. Aguardando a aprovação do Compromitente MPENMG e da Interviente ANM para sequência da contratação da empresa de consultoria.
- Aguardando a aprovação dos Compromitentes e Interviente para adequar ou iniciar a implementação, conforme item 7.1 do Termo de Compromisso, do Programa de Educação e Informação Ambiental à população abrangida pela mancha de inundação do estudo de ruptura hipotética da barragem, com o público

interno e externo, residente dentro da Zona de Autossalvamento – ZAS, hipoteticamente abrangido pela mancha de inundação do estudo de ruptura da Barragem B1/B3 e B2 da Minerita, conforme Termo de Compromisso datado de 24 de fevereiro de 2022, em cumprimento do item n.º 7 e 7.1, em 24 de maio de 2022, no MPEMG, ANM e FEAM, protocolizado no mês de maio.

As atividades de natureza operacional foram:

- Conclusão da inserção no modelo geológico/geotécnico/hidrogeológico da estrutura dos resultados dos 16 furos realizados nos serviços de investigação geotécnica complementar e especializada por ensaios piezocônicos CPTu, ensaios de dissipação (DPP) e ensaios sísmicos sCPT, de sua análise e da elaboração de relatório conclusivo.
- Continuidade das obras de reforço para os bancos até a elevação El. 1000 metros, com execução de transições e formação de banco em enrocamento de itabirito, conforme projeto de descaracterização vigente.
- Continuidade das atividades de escavação, transporte e reaproveitamento dos rejeitos da Barragem B1/B3.
- Continuidade das atividades de escavação em realização da bacia de amortecimento de drenagem em terreno natural (sump), na ombreira direita da estrutura e respectiva interligação com o sump da antiga Barragem B1.

3. Percentual de avanço no processo de descaracterização

Apresentamos abaixo as etapas realizadas conforme projeto de descaracterização vigente da Barragem B1/B3:

- Reforço até a elevação El. 1000 metros, com massa movimentada em junho² de 2022 de 34.796 toneladas, correspondente ao volume de 13.918,5 m³. A massa acumulada no período de março a junho de 2022, totaliza 372.063,8 toneladas, correspondente ao volume de 148.825,5 m³. Com a massa anteriormente movimentada, totaliza desde o início da obra de reforço, 87,5% do volume projetado.

Volume a ser movimentado para conclusão do reforço [m ³]	170.050,0
Volume movimentado em junho de 2022 [m ³]	13.918,5
Percentual de volume movimentado em maio de 2022 [%]	8,2
Volume acumulado movimentado desde o início do reforço* [m ³]	148.825,5
Percentual de volume movimentado desde o início do reforço [%]	87,5

* Volumes a serem confirmados por levantamento topográfico e verificação do modelo geológico-geotécnico.

- Remoção considera o período de 25 de fevereiro a 23 de junho, totalizando 455.545,6 t de rejeito, correspondente ao volume de 227.772,8 m³, representando a conclusão de 95,3% da remoção de rejeitos programados no projeto de descaracterização vigente, restando 4,7% do volume a ser retirado.

Volume de rejeito originalmente armazenado no início do processo de descaracterização [m ³]	7.631.506,0
Volume removido antes da assinatura do TC (-) [m ³]	4.382.313,0
Volume de rejeito armazenado em 25/02/2022 (=)[m ³]	3.249.193,0
Volume de rejeito removido entre 25/02 e 23/06 de 2022* (-)[m ³]	227.772,8
Volume de rejeito armazenado em 16/05/2022. (=)[m ³]	2.885.281,3
Percentual Removido do volume a ser retirado para descaracterização** [%]	95,3
Percentual Remanescente do volume a ser retirado para descaracterização** [%]	4,7

* Volumes a serem confirmados por levantamento topográfico e verificação do modelo geológico-geotécnico;

² Período de 25 de maio a 23 de junho de 2022.

** O projeto de descaracterização como barragem alteada para montante não considera a remoção integral dos rejeitos armazenados. O projeto vigente considerou a remoção de 3.951.886 t para descaracterização da estrutura, cerca de 1.975.943 m³.

*** $[1.655.840 \text{ m}^3 \text{ (volume escavado até 25/02/2022)} + 227.772,8 \text{ m}^3 \text{ (volume escavado entre 25/02 e 23/06/2022)} / 1.975.943 \text{ m}^3] \times 100 = 95,33\%$

Considerando o compromisso de revisão do Projeto de Descaracterização e posterior parecer técnico independente e aprovação pelos COMPROMITENTES e INTERVENIENTE, este documento apresentará o percentual de avanço definitivo no processo de descaracterização a partir da conclusão das etapas anteriores.

